



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00044/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - PRAÇA JERONIMO ROSADO, 02 - CENTRO - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CNPJ n° 04.575.374/0001-96, neste ato representado por Evaldo Evangelista de Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Mascilon Cavalcante, 288, Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 338.396.624-00, Carteira de Identidade n° 856474 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00026/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE FRIGORÍFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00026/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	CARNE BOVINA DE SOL	KG	1350	24,00	32.400,00
4	COSTELA BOVINA FRESCA	KG	900	14,00	12.600,00
5	FIGADO BOVINO FRESCO	KG	300	13,00	3.900,00
				<b>Total:</b>	<b>48.900,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.900,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS

04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS

Leomar



10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS  
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU  
10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA  
10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS  
13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA  
13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES  
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA  
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;  
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;  
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;  
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;  
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;  
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;  
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;  
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;  
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

*Leandro*



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

Virginia S. S. S. S.  
046.893.414-60

Abreu  
582.453.404-72

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Evaldo Evangelista de Paiva  
EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME  
EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA  
338.396.624-00



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros de frigoríficos para atender as necessidades das secretarias do município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00026/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos serviços de assistência social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da divisão de cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00044/2016 - 05.04.16 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 48.900,00

CT Nº 00045/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 67.070,00

Catolé do Rocha – PB, 06 de Abril de 2016

  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito



HUGGO LUAN BARROS MEDEIROS	090.205.644-12
MARCIO LADEL R. DE OLIVEIRA	083.155.172-73
ROGER GONCALVES RIBEIRO	032.243.683-20

Campina Grande-PB, 1º de março de 2016.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**  
EXTRATOS DE CONTRATOS

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inelegibilidade de Licitação nº IN00003/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e CT Nº 00047/2016 - 06.04.16 - JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 45.000,00. Data: 6 de Abril de 2016.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender todas as secretarias deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00027/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SFCV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00041/2016 - 05.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 178.900,00; CT Nº 00042/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 89.058,50; CT Nº 00043/2016 - 05.04.16 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 27.484,50. Data: 6 de abril de 2016.

**OBJETO:** Aquisição de leite in natura, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2025 - Programa Nacional da Merenda Escolar 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SFCV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00046/2016 - 06.04.16 - GABRIEL MOURA SUASSUNA 11628934433 - R\$ 108.000,00. Data: 6 de Abril de 2016.

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inelegibilidade de Licitação nº IN00004/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00048/2016 - 06.04.16 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 18.000,00. Data: 6 de abril de 2016.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros de frigoríficos para atender as necessidades das secretarias do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00026/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos serviços de assistência social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SFCV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da divisão de cultura

13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00044/2016 - 05.04.16 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 48.900,00; CT Nº 00045/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 67.070,00. Data: 6 de Abril de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2015/Proc. Licitatório nº 0098/2015. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ nº 04.441.783-0001-99. **Objeto:** Construção do objeto do presente Termo Aditivo readequação na planilha de quantitativos, as escolas Açu, Boa Água, Xavier, Água Branca tiveram seus quantitativos diminuídos nos itens elétrica e fechamento, nas escolas do Sítio Cajueiro, Conceição e Mapiroanga tiveram quantitativos adicionados a planilha original como a execução do piso em cerâmica, com isso foi feita uma planilha de perda e ganho para melhor aproveitamento do recurso, e melhor funcionalidade das escolas. **Dotação Orçamentária:** FPM/ ICMS E OUTROS; 12.361.011.1016 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação do Campo de Futebol no município de Conado. **Data e Local:** 25 de Abril de 2016 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amândio Leite, 395 - Centro - Conado - PB.

Conado-PB, 6 de abril de 2016.

KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS.  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016. OBJETO:** Aquisição de dois veículos utilitários zero quilometro tipo caminhonete cabine dupla. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos do Tesouro Federal - FNS tipo transferência Fundo a Fundo - e Próprios do Município de Conde: 02.015 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1009.1041 - Aquisição de Veículo e Unidade Móvel de Saúde e Tipo Ambulância 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00018/2016 - 22.03.16 - FIORI VEICULO S.A. - R\$ 208.000,00. Data: 22 de março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

O pregoeiro oficial do Município de Cuitegi torna público que onde se lê na publicação do Diário Oficial da União, do dia 30/03/2016, às fls. 244 - Seção 3 Nº 60: licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, leia-se: licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, nos termos da legislação vigente. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3681-1112. Email: cuitegilicitacoes@hotmail.com

Cuitegi-PB, 1º de abril de 2016.  
JADIR FERNANDES DA ROCHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis com Entrega Parcelada Destinado a Composição da Merenda Escolar da Roda Municipal de Ensino. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 003/2016. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2016. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Imaculada e CT Nº 004/2016 - 07/03/2016 - Coroa Comercio e Fracionamento de Cereais Ltda-EPP CNPJ 21.391.428/0001-82. Valor R\$ 373.972,50 (trezentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente e observado o parecer jurídico, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 004/2016 Pregão Presencial nº 003/2016. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis com Entrega Parcelada Destinado a Composição da Merenda Escolar da Roda Municipal de Ensino. **Em favor de Coroa Comercio e Fracionamento de Cereais Ltda-EPP CNPJ 21.391.428/0001-82. Itens de 1 a 27. Valor R\$ 373.972,50 (trezentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Imaculada-PB, 4 de março de 2016.  
ALDO LUSTOSA DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Processo Licitatório nº 023/2016

Conclusão da Construção da Quadra de Esportes Coberta com Vestiário no Conjunto Chagas Soares, na Sede do Município de Itaporaanga - PB.

**Data da Abertura:** 22/04/2016 às 09h00min (horário local)  
**Local:** Secretaria de Agricultura do Município AV. Ineuca Rodrigues da Silva, 92 - Centro - Itaporaanga-PB - CEP: 58.780-000

**Legislação Aplicável:** Lei Federal nº 8.666/93  
**Valor Estimado:** R\$ 223.790,89 (Duzentos e Vinte e Três Reais, Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos)

**Fonte de Recursos:** Ordinários  
Outras esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporaanga-PB, na Rua 09 de Janeiro, 36, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporaanga-PB, 1º de abril de 2016.  
CHARLES CORCINO DA SILVA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 33601/2016

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 33601/2016, Processo Nº 201615075, destinada a "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS NA COMUNIDADE DO RIACHINHO, Bairro Treze de Maio em João Pessoa-PB", e com base no Relatório Final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN e Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa PETRAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cuja proposta atende as exigências do edital, no valor de R\$ 119.931,12 (cento e dezanove mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

João Pessoa-PB, 6 de abril de 2016.  
DANIELA ALMEIDA BANDEIRA  
DE MIRANDA PEREIRA  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de LAGOA DE DENTRO e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2016 foi o seguinte: a ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME foi considerada HABILITADA para a fase de PROPOSTA por cumprimento dos ditames do edital. Já as empresas DANTANS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME; CAV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP; JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP; CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME; LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; RETA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; COPEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA; CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI - ME; CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME; COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. foram consideradas INABILITADAS para a fase de proposta de preço por descumprimento de alguma(s) condição(s) de habilitação exigidas nos itens 5 e/ou 6 do edital. Caso não haja interposição de recurso a abertura da proposta ocorrerá no dia 19 de Abril de 2016 às 11:00h. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPEL.

que a sessão publicada foi deserta na qual a reunião estava marcada para do dia 06 de abril de 2016 às 09:00, da licitação com o OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 10.000(DEZ MIL) DOSES DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, PARA DOAÇÃO AOS AGRICULTORES. Fica Remarcada para o dia 20 de Abril de 2016 às 10:30 hrs. Deserta pela Primeira Vez.

Sousa - PB, 06 de Abril de 2015.

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para locação de transporte escolar dos itens que ficaram fracassados no processo anterior, para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2016 da secretaria de Educação do Município de Sousa, conforme Termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3521-2639. Email: PMSOUSA15@YAHOO.COM.BR

Sousa - PB, 06 de Abril de 2016

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa - PB, às 14:30 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preço para aquisição parcelada de Urnas Funerárias para realizar o atendimento funeral aos hipossuficientes/ carente e indigentes do Município de Sousa-PB, conforme planilha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3521-2639. Email: PMSOUSA15@YAHOO.COM.BR

Sousa - PB, 06 de Abril de 2016

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, através de seu representante legal, André Avelino de Paiva Gadelha Neto, Prefeito Municipal, com endereço à Rua Dr. Aprígio de Sá, 10, centro, Sousa-PB, vem através da presente, RESCINDIR a relação pactuada no contrato nº. 332/2013, tendo como contratado Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, sito à Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, na pessoa de seus representantes legais no Município de Sousa - PB, com filial a Rua Presidente João Pessoa, Centro, Sousa - PB, o fazendo pelos seguintes motivos:

Considerando que o contratante foi devidamente notificado para cumprimento do contrato; Considerando a ausência de numerário para suprir a demanda de pagamento dos funcionários na agência bancária e nos caixas eletrônicos localizados em diversos pontos da cidade, ora sem dinheiro ora em manutenção;

Considerando que o Banco Bradesco não desenvolveu nenhuma política de melhoramento na sua estrutura e na ampliação de novos caixas eletrônicos, para atender a demanda de mais de 2.400 (dois mil e quatrocentos) servidores;

Considerando o mal ou não atendimento dos servidores desta Edilidade no interior da agência do Banco Bradesco de Sousa - PB, desencadeando diversas reclamações à Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e PROCON deste Município;

Fica feito à rescisão do contrato nº. 332/2013 a partir desta data, nos termos dos art. 78, XII c 79, I, conforme os motivos expostos acima.

Dê-se ciência da presente notificação, e em caso de negativa de assinatura do presente termo, seja feito a rogo por testemunhas.

Sousa (PB), 28 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO**

Prefeito

**CONTRATANTE**

Ciente:

**BANCO BRADESCO S/A**

**CONTRATADO**

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2015/ Proc. Licitação nº 0098/2015.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ nº 04.441.785/0001-99.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo readequação na planilha de quantitativos, as escolas Água, Boa Água, Xavier, Água Branca tiveram seus quantitativos diminuídos nos itens elétrica e fechamento, nas escolas do Sítio Cajuêiro, Conceição e Mapiroga tiveram quantitativos adicionados a planilha original como a execução do piso em cerâmica, com isso foi feita uma planilha de perda e ganho para melhor aproveitamento do recurso, e melhor funcionalidade das escolas.

Dotação Orçamentária: FPM/ ICMS E OUTROS; 12.361.011.1016 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Lcomar Benício Maia

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de leite in natura, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00046/2016 - 06.04.16 - GABRIEL MOURA SUASSUNA 11628934433 - R\$ 108.000,00

Catolé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigoríficos para atender as necessidades das secretarias do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos serviços de assistência social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da divisão de cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00044/2016 - 05.04.16 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 48.900,00

CT Nº 00045/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 67.070,00

Catolé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender todas as secretarias deste município

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00041/2016 - 05.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 178.909,80

CT Nº 00042/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 89.058,50

CT Nº 00043/2016 - 05.04.16 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 27.484,50

Catolé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 339039 - outros serviços de terceiros - PJ.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00045/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 682 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 03.193.685/0001-28, neste ato representado por Jose Vieira Neto, Brasileiro, Casado, Autonomo, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 682, 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 607.697.344-72, Carteira de Identidade n° 1216408 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00026/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE FRIGORÍFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O fornecimento deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00026/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CARNE BOVINA FRESCA	KG	1600	21,50	34.400,00
2	CARNE BOVINA FRESCA MOIDA	KG	2200	14,85	32.670,00
<b>Total:</b>					<b>67.070,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 67.070,00 (SESSENTA E SETE MIL E SETENTA REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS
- 04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
- 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
- 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS



- 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
- 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
- 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
- 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA
- 13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES
- 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
- 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.





**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS

582.453.404-72

Cláudio Olímpio Alencar

074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME  
JOSE VIEIRA NETO  
607.697.344-72



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros de frigoríficos para atender as necessidades das secretarias do município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00026/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos serviços de assistência social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da divisão de cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00044/2016 - 05.04.16 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 48.900,00

CT Nº 00045/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 67.070,00

Catolé do Rocha – PB, 06 de Abril de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



HUGGO LUAN BARROS MEDEIROS	090.205.644-12
MARCIO TAREU R. K. DE OLIVEIRA	081.183.174-74
ROGERIO GONCALVES RIBEIRO	033.243.683-90

Campina Grande-PB, 1º de março de 2016.  
**LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO**  
 Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÔ DO ROCHA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolô do Rocha: FPM/ICMS e OUTROS 04.122.003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e: CT Nº 00047/2016 - 06.04.16 - JOHNSON ABRANTES-SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 45.000,00. Data: 6 de Abril de 2016.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender todas as secretarias deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00027/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolô do Rocha: FPM/FMS/FMAS e OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e: CT Nº 00041/2016 - 05.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 178.909,80; CT Nº 00042/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 89.058,50; CT Nº 00043/2016 - 05.04.16 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 27.484,50. Data: 6 de abril de 2016.

**OBJETO:** Aquisição de leite in natura, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00021/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolô do Rocha: FPM/FMS e OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - Programa Nacional da Merenda Escolar 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e: CT Nº 00048/2016 - 06.04.16 - GABRIEL MOURA SUASSUNA 1162893433 - R\$ 18.000,00. Data: 6 de Abril de 2016.

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolô do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e: CT Nº 00048/2016 - 06.04.16 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 18.000,00. Data: 6 de abril de 2016.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros de frigoríficos para atender as necessidades das secretarias do município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00026/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolô do Rocha: FPM/FMS/FMAS e OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos serviços de assistência social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da divisão de cultura

13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e: CT Nº 00044/2016 - 05.04.16 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 48.900,00; CT Nº 00045/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 67.070,00. Data: 6 de Abril de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Modalidade de Licitação:** TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2015/Proc. Licitatório nº 0093/2015. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. **Contratantes:** Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo readequação na planilha de quantitativos, as escolas Açu, Boa Água, Xavier, Água Branca tiveram seus quantitativos diminuídos nos itens elétrica e fechamento, nas escolas do Sítio Cajueiro, Conceição e Maspiranga tiveram quantitativos adicionados a planilha original como a execução do piso em cerâmica, com isso foi feita uma planilha de perda e ganho para melhor aproveitamento do recurso, e melhor funcionalidade das escolas.  **Dotação Orçamentária:** FPM/ ICMS E OUTROS: 12.361.011.1016 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação do Campo de Futebol no município de Conado. **Data e Local:** 25 de Abril de 2016 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Conado - PB.

Conado-PB, 6 de abril de 2016.  
**KALLIANY MICHELLE LEITE DOS SANTOS,**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2016. OBJETO:** Aquisição de dois veículos utilitários zero quilometro tipo caminhonete cabine dupla. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00003/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos do Tesouro Federal - FMS tipo transferência Fundo a Fundo - e Próprios do Município de Conde: 02.015 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.1009.1041 - Aquisição de Veículo e Unidade Móvel de Saúde e Tipo Ambulância 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00018/2016 - 22.03.16 - FIORI VEICULO S.A. - R\$ 208.000,00. Data: 22 de março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016**

O pregoeiro oficial do Município de Cuitegi torna público que onde se lê na publicação do Diário Oficial da União, do dia 30/03/2016, às fls. 244 - Seção 3 Nº 60: licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, leia-se: licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, nos termos da legislação vigente. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3681-1112. **Email:** cuiitegilitacoes@hotmail.com

Cuitegi-PB, 1º de abril de 2016.  
**JADIR FERNANDES DA ROCHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perceivéis e não Perceivéis com Entrega Parcelada Destinado a Composição da Merenda Escola da Rede Municipal de Ensino. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial nº 003/2016. **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2016. **Partes Contratantes:** Prefeitura Municipal de Imaculada e CT Nº 004/2016 - 07/03/2016 - Coroa Comercio e Fracionamento de Cereais Ltda-EPP CNPJ 21.391.428/0001-82. **Valor R\$ 373.972,50 (trezentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Presidente e observado o parecer jurídico. **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 004/2016 Pregão Presencial nº 003/2016. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perceivéis e não Perceivéis com Entrega Parcelada Destinado a Composição da Merenda Escola da Rede Municipal de Ensino. **Em favor de Coroa Comercio e Fracionamento de Cereais Ltda-EPP CNPJ 21.391.428/0001-82. Itens de 1 a 27. Valor R\$ 373.972,50 (trezentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Imaculada-PB, 4 de março de 2016.  
**ALDO LUSTOSA DA SILVA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

**Processo Licitatório nº 023/2016**  
**Conclusão da Construção da Quadra de Esportes Coberta com Vestiário no Conjunto Chagas Soares, na Sede do Município de Itaporanga - PB.**

**Data da Abertura:** 22/04/2016 às 09h00min (horário local)  
**Local:** Secretaria de Agricultura do Município AV. Irineu Rodrigues da Silva, 92 - Centro - Itaporanga-PB - CEP: 58.780-000

**Legislação Aplicável:** Lei Federal nº 8.666/93  
**Valor Estimado:** R\$ 223.790,89 (Duzentos e Vinte e Três Reais, Setecentos e Noventa Reais e Oitenta e Nove Centavos)  
**Fonte de Recursos:** Ordinários  
 Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaporanga-PB, na Rua 09 de Janeiro, 36, Bairro Centro, na Sede do Município.

Itaporanga-PB, 1º de abril de 2016.  
**CHARLES CORCINO DA SILVA**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 33901/2016**

**Homologação a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 33001/2016, Processo Nº 2016/015076, destinada a "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS NA COMUNIDADE DO RIACHINHO, Bairro Treze de Maio em João Pessoa-PB", e com base no Relatório Final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN e Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAN, ADJUDICO seu objeto para a empresa PETRAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cuja proposta atende as exigências do edital, no valor de R\$ 119.931,12 (cento e dezanove mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.**

João Pessoa-PB, 6 de abril de 2016.  
**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**  
**DE MIRANDA FERREIRA**  
 Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO**

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de LAGOA DE DENTRO e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2016 foi o seguinte: a ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME foi considerada HABILITADA para a fase de PROPOSTA por cumprimento dos ditames do edital. Já as empresas DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME; CAV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP; JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP; CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA - ME; LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; REITA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; COPEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA; CONSTRUTORA EDIFICAR EIRELI - ME; CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI - ME; COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram consideradas INABILITADAS para a fase de proposta de preço por descumprimento de alguma(s) condição(s) de habilitação exigidas a abertura da proposta ocorreu no dia 19 de Abril de 2016 às 11:00hs. **Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI.**

que a sessão publicada foi deserta na qual a reunião estava marcada para o dia 06 de abril de 2016 às 09:00, da licitação com o OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 10.000(DEZ MIL) DOSES DE VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA, PARA DOAÇÃO AOS AGRICULTORES. Fica Remarcada para o dia 20 de Abril de 2016 às 10:30 hrs. Deserta pela Primeira Vez.

Sousa - PB, 06 de Abril de 2015.

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para locação de transporte escolar dos itens que ficaram fricassados no processo anterior, para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2016 da secretaria de Educação do Município de Sousa, conforme Termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3521-2639. Email: PMSOUSA15@YAHOO.COM.BR

Sousa - PB, 06 de Abril de 2016

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2016**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa - PB, às 14:30 horas do dia 20 de Abril de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preço para aquisição parcelada de Urnas Funerárias para realizar o atendimento funeral aos hipossuficientes/ carente e indigentes do Município de Sousa-PB, conforme planilha. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 058. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3521-2639. Email: PMSOUSA15@YAHOO.COM.BR

Sousa - PB, 06 de Abril de 2016

**MARIA GERLANE GERMANO**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, através de seu representante legal, André Avelino de Paiva Gadelha Neto, Prefeito Municipal, com endereço à Rua Dr. Arpício de Sá, 10, centro, Sousa-PB, vem através da presente, RESCINDIR a relação pactuada no contrato nº. 332/2013, tendo como contratado Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, sito à Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco - SP, na pessoa de seus representantes legais no Município de Sousa - PB, com filial a Rua Presidente João Pessoa, Centro, Sousa - PB, o fazendo pelos seguintes motivos:

Considerando que o contratante foi devidamente notificado para cumprimento do contrato; Considerando a ausência de numerário para suprir a demanda de pagamento dos funcionários na agência bancária e nos caixas eletrônicos localizados em diversos pontos da cidade, ora sem dinheiro ora em manutenção;

Considerando que o Banco Bradesco não desenvolveu nenhuma política de melhoramento na sua estrutura e na ampliação de novos caixas eletrônicos, para atender a demanda de mais de 2.400 (dois mil e quatrocentos) servidores;

Considerando o mal ou não atendimento dos servidores desta Edilidade no interior da agência do Banco Bradesco de Sousa - PB, desencadeando diversas reclamações à Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e PROCON deste Município;

Fica feito à rescisão do contrato nº. 332/2013 a partir desta data, nos termos dos art. 78, XII e 79, I, conforme os motivos expostos acima.

Dê-se ciência da presente notificação, e em caso de negativa de assinatura do presente termo, seja feito a rogo por testemunhas.

Sousa (PB), 28 de janeiro de 2016.

**ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO**

Prefeito

**CONTRATANTE**

Cliente:

**BANCO BRADESCO S/A**

**CONTRATADO**

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2015/ Proc. Licitação nº 0098/2015.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III.

Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - ME, CNPJ nº 04.441.785/0001-99.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo readequação na planilha de quantitativos, nas escolas Água, Bos Água, Xavier, Água Branca tiveram seus quantitativos diminuídos nos itens elétrica e fechamento, nas escolas do Sítio Cajueiro, Conceição e Mapiroga tiveram quantitativos adicionados a planilha original como a execução do piso em cerâmica, com isso foi feita uma planilha de perda e ganho para melhor aproveitamento do recurso, e melhor funcionalidade das escolas.

Dotação Orçamentária: FPM/ ICMS E OUTROS; 12.361.011.1016 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Leomar Benício Maia

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de leite in natura, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 12.367.011.2023 - Programa Nacional da Merenda Escolar 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00046/2016 - 06.04.16 - GABRIEL MOURA SUASSUNA 11628934433 - R\$ 108.000,00

Catolé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigoríficos para atender as necessidades das secretarias do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos serviços de assistência social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da divisão de cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00044/2016 - 05.04.16 - EVALDO EVANGELISTA DE PAIVA - ME - R\$ 48.900,00

CT Nº 00045/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 67.070,00

Catolé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender todas as secretarias deste município

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 08.122.020.2093 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 13.392.013.2031 - apoio as festividades e comemorações 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00041/2016 - 05.04.16 - A. C. DE FREITAS FILHO - ME - R\$ 178.909,80

CT Nº 00042/2016 - 05.04.16 - MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - ME - R\$ 89.058,50

CT Nº 00043/2016 - 05.04.16 - PEREIRA E MARTINS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 27.484,50

Catolé do Rocha - PB, 06 de Abril de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica com notória especialização

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 339039 - outros serviços de terceiros - PJ.